



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMI PRESENCIAL
-------------	-----------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE FORMOSA
------------------------	-----------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/06/2012 a 31/05/2013
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
-------------	---

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	866
2	Processos remanescentes do período anterior	309
3	Processos resolvidos	791
4	Produção	67%
5	Processos pendentes de solução em maio de 2013	385
6	Processos de execução remanescentes do período anterior	436
7	Execuções iniciadas	275
8	Processos recebidos na fase de execução	33
9	Execuções encerradas	158
10	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em maio de 2013	372
11	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em maio de 2013	8
12	Execuções no arquivo provisório em maio de 2013	143
13	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em maio de 2013	143
14	Total de execuções em maio de 2013 (soma dos itens 10, 11, 12 e 13)	666
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	211
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	225
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	97
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	159
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	169
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	60
20	Número de processos recebidos no período anterior	998
21	Número de processos recebidos no período correicionado	866
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-13%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	540
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	666
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	23,33%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	RUTH SOUZA DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar	
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	-	-

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	41
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	42
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	24
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	17

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	35
Ordinário	42

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	350
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	4
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	1
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	20

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	17,08
---	-------

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	31
Ordinário	60

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	Não	NÃO
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	14
---	----

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	143
Sentença na fase executória	
Embargos de declaração	4

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTOrd 0000503-27.2012.5.18.0211	06/08/2012	323	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000620-18.2012.5.18.0211	06/08/2012	323	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001127-13.2011.5.18.0211	06/08/2012	323	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000789-05.2012.5.18.0211	07/08/2012	323	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000745-83.2012.5.18.0211	07/08/2012	322	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000221-23.2011.5.18.0211	07/08/2012	322	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000788-20.2012.5.18.0211	07/08/2012	323	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000769-14.2012.5.18.0211	08/08/2012	321	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000760-52.2012.5.18.0211	10/08/2012	319	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000526-70.2012.5.18.0211	10/08/2012	319	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000801-19.2012.5.18.0211	20/08/2012	309	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0001106-37.2011.5.18.0211	20/08/2012	309	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000811-63.2012.5.18.0211	21/08/2012	309	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000747-53.2012.5.18.0211	21/08/2012	308	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000533-62.2012.5.18.0211	23/08/2012	306	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000774-36.2012.5.18.0211	23/08/2012	306	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000737-09.2012.5.18.0211	03/09/2012	295	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000565-67.2012.5.18.0211	03/09/2012	295	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000725-92.2012.5.18.0211	04/09/2012	294	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000775-21.2012.5.18.0211	04/09/2012	294	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000765-74.2012.5.18.0211	04/09/2012	294	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000781-28.2012.5.18.0211	05/09/2012	293	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000778-73.2012.5.18.0211	05/09/2012	293	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000557-90.2012.5.18.0211	05/09/2012	293	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000885-20.2012.5.18.0211	05/09/2012	294	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000577-81.2012.5.18.0211	06/09/2012	292	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000652-23.2012.5.18.0211	06/09/2012	293	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000787-35.2012.5.18.0211	17/09/2012	281	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000799-49.2012.5.18.0211	18/09/2012	280	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000575-14.2012.5.18.0211	18/09/2012	280	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000915-55.2012.5.18.0211	19/09/2012	279	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000659-15.2012.5.18.0211	20/09/2012	279	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000685-13.2012.5.18.0211	21/09/2012	277	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000663-52.2012.5.18.0211	01/10/2012	267	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000658-30.2012.5.18.0211	01/10/2012	267	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000528-40.2012.5.18.0211	02/10/2012	266	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000822-92.2012.5.18.0211	02/10/2012	266	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000873-06.2012.5.18.0211	15/10/2012	253	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000393-28.2012.5.18.0211	15/10/2012	253	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000628-92.2012.5.18.0211	16/10/2012	252	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000840-16.2012.5.18.0211	18/10/2012	250	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000665-22.2012.5.18.0211	18/10/2012	250	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000837-61.2012.5.18.0211	18/10/2012	250	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000981-35.2012.5.18.0211	18/10/2012	251	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000987-42.2012.5.18.0211	29/10/2012	239	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000851-45.2012.5.18.0211	29/10/2012	239	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000728-47.2012.5.18.0211	05/11/2012	232	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0001045-45.2012.5.18.0211	07/11/2012	230	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0001036-83.2012.5.18.0211	07/11/2012	230	Ruth Souza de Oliveira

RTSum 0001046-30.2012.5.18.0211	07/11/2012	230	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000761-08.2010.5.18.0211	07/11/2012	231	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000797-79.2012.5.18.0211	12/11/2012	225	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000732-84.2012.5.18.0211	12/11/2012	225	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000910-33.2012.5.18.0211	14/11/2012	224	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000835-91.2012.5.18.0211	14/11/2012	223	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000898-19.2012.5.18.0211	14/11/2012	224	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000962-29.2012.5.18.0211	14/11/2012	223	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000791-72.2012.5.18.0211	27/11/2012	211	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000909-48.2012.5.18.0211	04/12/2012	203	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0001076-65.2012.5.18.0211	04/12/2012	203	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000952-82.2012.5.18.0211	05/12/2012	202	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000544-62.2010.5.18.0211	05/12/2012	202	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000959-74.2012.5.18.0211	06/12/2012	202	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000953-67.2012.5.18.0211	06/12/2012	201	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0001102-63.2012.5.18.0211	10/12/2012	197	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000481-66.2012.5.18.0211	12/12/2012	195	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000725-92.2012.5.18.0211	12/12/2012	195	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000887-24.2011.5.18.0211	13/12/2012	195	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0001132-98.2012.5.18.0211	14/12/2012	193	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000956-22.2012.5.18.0211	22/01/2013	155	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000750-08.2012.5.18.0211	06/02/2013	139	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000965-81.2012.5.18.0211	07/02/2013	139	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000900-86.2012.5.18.0211	08/02/2013	137	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000902-56.2012.5.18.0211	08/02/2013	137	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000899-04.2012.5.18.0211	08/02/2013	137	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000901-71.2012.5.18.0211	08/02/2013	137	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001234-23.2012.5.18.0211	18/02/2013	127	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000903-41.2012.5.18.0211	19/02/2013	126	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000364-75.2012.5.18.0211	20/02/2013	125	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0001299-18.2012.5.18.0211	22/02/2013	124	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000772-66.2012.5.18.0211	26/02/2013	119	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000027-52.2013.5.18.0211	27/02/2013	119	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001135-53.2012.5.18.0211	07/03/2013	111	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001180-57.2012.5.18.0211	11/03/2013	106	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000063-94.2013.5.18.0211	11/03/2013	106	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001179-72.2012.5.18.0211	11/03/2013	106	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000943-57.2011.5.18.0211	12/03/2013	105	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000222-71.2012.5.18.0211	13/03/2013	104	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001137-23.2012.5.18.0211	19/03/2013	98	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000084-70.2013.5.18.0211	19/03/2013	98	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000092-47.2013.5.18.0211	26/03/2013	91	Ruth Souza de Oliveira

RTOrd 0001204-85.2012.5.18.0211	26/03/2013	92	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000095-02.2013.5.18.0211	01/04/2013	85	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000097-69.2013.5.18.0211	01/04/2013	85	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001128-61.2012.5.18.0211	03/04/2013	83	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001189-19.2012.5.18.0211	03/04/2013	83	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001233-38.2012.5.18.0211	08/04/2013	78	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000132-29.2013.5.18.0211	09/04/2013	77	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001192-71.2012.5.18.0211	09/04/2013	77	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000140-06.2013.5.18.0211	10/04/2013	76	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000027-52.2013.5.18.0211	15/04/2013	71	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001240-30.2012.5.18.0211	15/04/2013	71	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000096-84.2013.5.18.0211	15/04/2013	71	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000906-93.2012.5.18.0211	16/04/2013	70	Ruth Souza de Oliveira
RT 0085500-79.2008.5.18.0211	22/04/2013	64	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001107-85.2012.5.18.0211	23/04/2013	63	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000028-37.2013.5.18.0211	23/04/2013	63	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000029-22.2013.5.18.0211	24/04/2013	62	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001037-68.2012.5.18.0211	24/04/2013	62	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000187-77.2013.5.18.0211	29/04/2013	57	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001214-32.2012.5.18.0211	29/04/2013	57	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000032-74.2013.5.18.0211	29/04/2013	57	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000130-59.2013.5.18.0211	30/04/2013	56	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000398-50.2012.5.18.0211	30/04/2013	56	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000079-48.2013.5.18.0211	30/04/2013	56	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0001086-12.2012.5.18.0211	03/05/2013	53	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000750-08.2012.5.18.0211	06/05/2013	50	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000184-25.2013.5.18.0211	06/05/2013	51	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000219-82.2013.5.18.0211	07/05/2013	49	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000045-73.2013.5.18.0211	07/05/2013	49	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000217-15.2013.5.18.0211	07/05/2013	49	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000052-65.2013.5.18.0211	08/05/2013	48	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000198-09.2013.5.18.0211	13/05/2013	43	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0001234-23.2012.5.18.0211	14/05/2013	42	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000129-74.2013.5.18.0211	15/05/2013	41	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000072-56.2013.5.18.0211	15/05/2013	41	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000220-67.2013.5.18.0211	20/05/2013	36	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000102-91.2013.5.18.0211	21/05/2013	35	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000039-66.2013.5.18.0211	21/05/2013	35	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000944-42.2011.5.18.0211	21/05/2013	35	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000073-41.2013.5.18.0211	22/05/2013	34	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000086-40.2013.5.18.0211	22/05/2013	34	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000201-61.2013.5.18.0211	22/05/2013	34	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000261-34.2013.5.18.0211	23/05/2013	33	Ruth Souza de Oliveira
RTSum 0000272-63.2013.5.18.0211	27/05/2013	29	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000211-08.2013.5.18.0211	29/05/2013	27	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000176-48.2013.5.18.0211	29/05/2013	27	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000977-95.2012.5.18.0211	29/05/2013	27	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000976-13.2012.5.18.0211	29/05/2013	27	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000974-43.2012.5.18.0211	29/05/2013	27	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000975-28.2012.5.18.0211	29/05/2013	27	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000367-30.2012.5.18.0211	29/05/2013	27	Ruth Souza de Oliveira
RTOrd 0000994-34.2012.5.18.0211	29/05/2013	27	Ruth Souza de Oliveira
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			143

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	73
Ordinário (segundo diretriz da Administração - 60 dias)	150

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		X
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	57%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	32%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	61%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Ruth Souza de Oliveira	06/12	80	33	6				
	08/12	93	16	314	189	1	1	
	09/12	98	10	102	446			
	10/12	127	17	163				
	11/12	102	8		34			
	12/12	91	8					
	01/13							1
	02/13	170	67	62				
	03/13	105	23	72				
	04/13	118	27		270			
	05/13	119	17	91	171			
	TOTAIS	1103	226	74	101	1	1	1
Celismar Coêlho de Figueiredo	06/12		3					
	07/12	137	47	4	5	1		
	08/12		15	2				
	09/12		10			1		
	10/12		15					
	11/12		14			1		
	12/12		1			1		
	01/13		4					
	02/13		4		103			
	03/13		2					
	04/13		2					
	TOTAIS	137	117	1	10	4		
Osmar Pedroso	01/13	74	10		1			
	02/13	24	6		1		2	1
	03/13		9	27	22			
	04/13					1		
	05/13					1		
	TOTAIS	98	25	5	5	2	2	1
Renato Hiendlmayer	06/12		1					
	09/12		1					
	11/12					1		
	TOTAIS		2			1		

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
JOSÉ ROMUALDO MOREIRA	Diretor de Secretaria	Efetivo
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente de Diretor de Secretaria	Cedida Municipal
OSVANI COSTA E SILVA	Assistente de Juiz	Efetivo
ANA PAULA ALVES COELHO	Analista Judiciário	Efetivo
ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	Técnico Judiciário	Efetivo
DANÚBIA DE FREITAS GOMES	Técnico Judiciário	Efetivo
GABRIELA BRAGA NETTO COSTA	Técnico Judiciário	Efetivo
LICIMARA OLIVEIRA DE ARAÚJO	Técnico Judiciário	Efetivo
MÁRCIO RIBEIRO MUNIZ	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
Franklyn Gomes Silveira	-	Estagiário de Direito
Rodrigo de Oliveira Silva	-	Menor do Cesam

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	12
Notebooks	2
Impressoras	7
Multifuncionais	1
Fax	
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	8

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		X	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Quinzenalmente.
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?		X	
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	X		

10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		Processo 264-91.2010 (fls. 203)
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?	X		
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?		X	
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?		X	
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		

17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	X		Exceto os valores decorrentes do pagamento de acordo, inclusive quando presumida sua ocorrência.
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?	X		
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.	X		
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)	X		
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

5.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)			X

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
5.1 - a adequação do prazo médio para prolação de sentenças, nos feitos dos ritos sumaríssimo e ordinário, ao disposto no artigo 189, II, do CPC (10 dias);		X	
5.2 - a adequação do prazo médio para prolação de sentenças em processos na fase executória, que atualmente encontra-se em 21 dias, ao disposto no artigo 885 da CLT (5 dias);		X	
5.3 - a adequação do prazo médio para exarar despachos, que, atualmente encontra-se em 4 dias, ao disposto no artigo 189, I, do CPC, que é de 2 dias;		X	
5.4 - a adoção de medidas para redução do prazo médio para designação de audiências nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 22 dias, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, reduzindo-o para o limite legal de 15 dias, de sorte a garantir a celeridade da entrega da prestação jurisdicional;		X	
5.5 - a elaboração imediata de despachos judiciais nos 130 processos que se encontram fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório de Correição no item 2.5;	X		
5.6 - o julgamento imediato do incidente processual que se encontra aguardando decisão, fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório da Correição no item 2.6.5;	X		
5.7 - a prolação de sentenças nos 95 processos listados no item 2.6.6 no Relatório da Correição, que se encontram aguardando julgamento com prazo acima do limite legal, no prazo improrrogável de 90 dias, contados a partir da publicação desta ata;	X		Atendido Parcialmente.
5.8 - a adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito ordinário à média apurada entre as varas do trabalho com movimentação processual similar a esta unidade jurisdicional, que é de 60 dias, tendo em vista que, atualmente, a média da unidade encontra-se em 68 dias;		X	

5.9 - que a Secretaria da Vara abstenha-se de lançar no sistema informatizado (SAJ18), antecipadamente, os valores correspondentes às parcelas vincendas dos acordos homologados em audiência, sem a comprovação do seu efetivo pagamento ou a presunção de sua ocorrência, observando quanto a esse procedimento o disposto no artigo 164 do PGC;	X		
5.10 - a regularização imediata do andamento do processo 186-63.2011 que se encontra em carga com a Procuradoria Federal desde 06/09/2011, sem providências posteriores, ainda pendente de apreciação de petição protocolada pela executada em 30/08/2011;	X		
5.11 - que a secretaria dê prosseguimento nos feitos que se encontram com data-limite vencida, conforme os relatórios do módulo de gerenciamento de processos do SAJ (BIRÔ), conforme apurado no Relatório da Correição no item 6.2;	X		
5.12 - a observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e dos acordos homologados;		X	
5.13 - a observância do disposto no artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos despachos de admissibilidade de recursos endereçados ao Tribunal, analisando expressamente os pressupostos recursais;	X		
5.14 - que a secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 329 do PGC.	X		

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA corretamente o Check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 644-46.2012, 622-85.2012, 629-77.2012, 1121-69.2012, 913-22.2011, 609-86.2012 e 250-39.2012)
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇOU, correta e regularmente, no SAJ os valores decorrentes dos acordos ou referentes ao recolhimento previdenciário, descumprindo, assim, o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 250-39.2012, 609-86.2012 e 1121-69.2012)
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho CUMPRE o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam dos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 476-44.2012, 777-88.2012, 759-67.2012 e 179-37.2012).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: 476-44.2012, 777-88.2012, 759-67.2012 e 179-37.2012).
5	Nos processos verificados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDIU OS OFÍCIOS determinados na sentença (processos: 759-67.2012, 950-49.2011, 1059-63.2011 e 179-37.2012).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que são CUMPRIDAS as disposições contidas nos artigos 76 e 81 do PGC, contendo as respectivas atas homologatórias orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 1105-18.2012, 1072-28.2012, 1121-69.2012, 703-34.2012, 1018-62.2012 e 916-40.2012).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: 1105-18.2012, 1072-28.2012, 1121-69.2012, 703-34.2012, 1018-62.2012 e 916-40.2012).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, descumprindo o disposto no artigo 163, § 1º do PGC (processos: 1105-18.2012, 1121-69.2012, 1018-62.2012 e 916-40.2012).
9	Foi constatado que, havendo ocorrência de andamentos equivocados, a unidade atende às solicitações da Corregedoria, verificando atempadamente, as inconsistências no SAJ-18, conforme ficou determinado no Ofício Circular SCR nº 11/2013.
10	Constatou-se, em 24/06/2013, através do módulo de gerenciamento de processos - Birô, processos com data limite excedida, a exemplo dos processos: 310/2010-80, 97600/2009-32, 61400/2009-26, 595/2010-73, 721/2010-26).

11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho suspende e arquivar provisoriamente os autos, SEM A EXISTÊNCIA DE DESPACHO DETERMINANDO TAIS ATOS (processos: 285-67.2010, 24-05.2010 e 83900-28.2005)
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA CORRETAMENTE NO SAJ os andamentos "EXECUÇÃO SUSPENSA" e "ARQUIVO PROVISÓRIO", conforme determinado no despacho (processos: 531-63.2010 e 13100-33.2009)
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO CUMPRE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 246 e 247 do PGC ao expedir a certidão de crédito e arquivar provisoriamente os autos, uma vez que não lança o andamento relativo à expedição de certidão de crédito e a encaminha diretamente ao juízo falimentar. (processos: 564-82.2012, 578-66.2012 e 584-73.2012).
14	Nos processos de execução fiscal a seguir relacionados, constatou-se que, nos casos de processos recebidos da Justiça Comum, a Vara do Trabalho CUMPRE o disposto no artigo 186, inciso II do PGC, ao intimar as partes, noticiando o recebimento dos autos, o seu número antigo e o seu número novo atribuído pela Justiça do Trabalho (processos: 733-69.2012 e 1041-08.2012).
15	Nos processos de execução fiscal verificados, constatou-se que NÃO CONSTA DO EDITAL DE CITAÇÃO a data de inscrição no registro da dívida ativa, descumprindo o artigo 8º, IV da Lei 6830/80 (processos: 198-77.2011, 1119-36.2011 e 1113-29.2011).
16	Nos processos de execução fiscal verificados, constatou-se que nos editais de Praça e Leilão/Intimação expedidos pela Vara do Trabalho consta o número das CDAs, cumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: 207-39.2011 e 472-41.2011).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intimou a União para manifestação acerca da decisão homologatória de acordo que contenha parcelas indenizatórias, sem, contudo, fazer menção à dispensa prevista no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 (processos: 628-29.2011, 598-57.2012, 1030-13.2011, 1051-86.2011, 281-59.2012, 779-58.2012 e 955-37.2012).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 628-29.2011, 1051-86.2011, 527-55.2012 e 281-59.2012).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que, nos casos em que o débito previdenciário é inferior ao valor-piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00), a Vara do Trabalho extingue a execução mediante determinação judicial (processos: 779-58.2012 e 955-37.2012).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: 950-49.2011, 1059-63.2011, 191-51.2012 e 452-16.2012).

21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho LIBERA imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 964-33.2011 e 507-98.2011).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que os editais de praça e leilão confeccionados pela Vara do Trabalho observam as formalidades previstas no artigo 686 do CPC e no artigo 888 da CLT (processos: 565-04.2011 e 862-45.2010).
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara NÃO INTIMOU o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 1112-10.2012, 372-52.2012, 912-03.2012 e 290-21.2012).
24	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados, o rito adotado e o nome do Juiz que prolatou a sentença, na ocasião da remessa dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: 924-85.2010, 360-38.2012, 527-89.2011, 971-59.2010 e 870-85.2011).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 924-85.2010, 360-38.2012, 527-89.2011, 971-59.2010 e 870-85.2011).
26	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇOU no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 924-85.2010, 360-38.2012 e 527-89.2011).
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 08/05/2012 e 16/05/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 28 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 9 (nove) processos.
28	Analizados os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 65 (sessenta e cinco) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 14 (quatorze) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (454-54.2012; 730-17.2012; 815-03.2012).
29	Constatou-se, em 24/06/2013, que nos processos 877-43.2012 e 863-59.2012, os embargos de Declaração foram opostos em 11/03/2013 e 10/03/2013, respectivamente, e encontram-se pendentes de julgamento.
30	Nos processos RT 0059200-17.2007.5.18.0211, RTSum 0000838-46.2012.5.18.0211, RTSum 0000838-46.2012.5.18.0211 e RT 0059200-17.2007.5.18.0211, não foi lançado o andamento estatístico correspondente à conclusão para julgamento de embargos à execução - QJEE.
31	Nos processos RTSum 0000730-17.2012.5.18.0211, e RTOrd 0000815-03.2012.5.18.0211, não foi lançado o andamento estatístico correspondente à conclusão para julgamento de embargos de declaração - QJED.